PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA
PÁTIO PARI

Nome
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO

TPU nº 795

1º auxiliar: EDILAINE RIBEIRO MENDES

Local PATIO DO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – BA19
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇOES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.279.100-8
Observação:

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Subprefeito Mooca

São Paulo, 26 de Março de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO, RG 322289282 SP, permissionário do TPU 795/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível

Alzira M. L. Bernardo
RF.: 553068
Gabinete/SP-MO